



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 42/2020

PROCESSO: 16145/2019

Interessado: Desembargador Nicanor de Araújo Lima.

Assunto: Alteração de folga compensatória - (Doc. 42).

Autoridade requerida: Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 4ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 08 de maio de 2020, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, bem como com a presença da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arósio.

DECIDIU, com impedimento declarado do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, por unanimidade, referendar o despacho (Doc. 42), que trata de alteração de folga compensatória.

Campo Grande, MS, 08 de maio de 2020.

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR

Desembargador Vice-Presidente